

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 13983/2023**

Às 10h45 do dia 21 de julho de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa à Concorrência que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DA SOLUÇÃO HÍBRIDA DE ANTISPAM KASPERSKY”**.

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços e condições da Proposta e, do exame realizado, concluiu que a proposta atende a Entidade julgando vencedora a empresa:

TÉCNICA CAMPOY ELETRO-ELETRÔNICA LTDA, cujo valor total é de R\$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias após a recebimento do Pedido de Compra. As licenças serão disponibilizadas por e-mail ou em site do fabricante para visualização e validação no ambiente Senac.

Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias, contados a partir da data da entrega das licenças.

Prazo de Vigência: 1 (um) ano - Suporte Técnico: 12 (doze) meses.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Pedido de Compra.

OBSERVAÇÃO:

No dia 21/7/2023 foi solicitada concessão de desconto à empresa TÉCNICA CAMPOY, única empresa participante do certame. A referida empresa atendeu à solicitação, concedendo R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais) sobre o valor total.

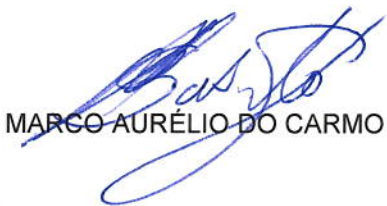
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDSON REBELO CAETANO



FELLIPE MUNARI



MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA